

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Memorando 018/2018

Parauapebas, 28 de março de 2018.

Att: Sr° Eliene Soares/Vereadora

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprimentando-o, e conforme o Art. 241 § 3° do regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, DESIGNO Vossa senhoria para cumprir o papel de RELATORA do presente Projeto de Lei n° 009/2018 de autoria do Poder Executivo.

Lembrando a nobre vereadora que o projeto está tramitando em Regime Ordinário, e que de acordo com o parágrafo § 4° do art. 241 do regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, Vossa Excelência terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para exarar o presente Parecer, a contar da data do recebimento deste.

Atenciosamente,

João Assi

Presidente da Comissão Permanent de Constituição Justica e Redaca

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação